



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 179/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **JAKELINE GOMES DA SILVA**, Matrícula n.º **557.08/11**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nomeada no quadro de pessoal efetivo através da Portaria n.º 045/2011, de 15 de agosto de 2011, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Para Tratar De Interesse Particular de 05/04/2021 a 05/04/2023.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 05 de abril de 2021.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional